



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos – Fase 10”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos, realizada no dia 27 de abril de 2017, no município de Guarulhos/SP.

Realizou-se no dia 27 de abril de 2017, às 17 horas, no Auditório Teatro Padre Bento, à Rua Francisco Foot, nº 3, Bairro Gopoúva, Guarulhos/SP, audiência pública sobre o empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos – Fase 10”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos (processo 01/00077/16). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa da Excelentíssima Senhora Loredana Emília Piovesan Glasser, Secretária de Serviços Públicos do Município de Guarulhos; e dos Excelentíssimos Senhores Paulo Sérgio Rodrigues, Secretário Adjunto de Administração e Modernização do Município de Guarulhos; e Paulo Roberto de Araújo Santos, Secretário Adjunto de Serviços Públicos do Município de Guarulhos –, do Poder Legislativo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Seminaldo, vereador pelo Município de Guarulhos – dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Vitor Amódio, gerente da Proguaru - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas do Reverendíssimo Padre Pedro Nacélio, da Paróquia Bom Jesus da Cabeça, do Bairro do Cabuçu; dos Ilustríssimos Senhores Cláudio Teodoro, representante da Associação Desportiva Cabuçu e Região; Daniele dos Santos Marques, representante da ONG Chico Mendes, de Guarulhos; Elton Soares de Oliveira, representante da entidade Guarulhos tem História; Maria Taschetti, presidente da Comissão de Integração dos Movimentos Sociais da OAB, Seção Guarulhos; Jurandir Santos, representante da Associação Ame São Rafael, de Guarulhos; e Jussara Nunes Carvalho, representante da Associação Amigos do Bairro Siqueira Bueno, de Guarulhos –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Obras de Ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos – Fase 10”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos (processo 01/00077/16). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, por um representante da CETESB, no caso o engenheiro **Alfredo Carlos Cardoso Rocca**, gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e Processos da CETESB, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência. **Walter Abraão**, diretor do Departamento de Limpeza Urbana, e o engenheiro **Jonathas Durães Júnior**, representante da Secretaria de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, se alternaram na apresentação do empreendimento, abordando seu histórico, organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o também engenheiro **José Eduardo Bez**, representante da OIKOS – Engenharia e Soluções Ambientais, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Antes de introduzir-se a manifestação dos presentes, foi dada a palavra a **Alfredo Rocca**, gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e Processos da CETESB, para que, de modo sucinto, antecipasse o desenrolar do processo de licenciamento. O engenheiro declarou que o procedimento tramitava atualmente na etapa que culmina com a expedição da licença prévia. Nesta fase, acrescentou, analisa-se a concepção e afere-se a localização do empreendimento, para por fim dar conta ou não de sua viabilidade ambiental. Ainda nesta fase, comentou, ocupa proeminente papel a audiência pública, instância que se presta à colheita de contribuições e esclarecimento de aspectos do projeto. Tais contribuições são, em momento anterior, detidamente apreciadas pela equipe técnica da CETESB, que julga de sua pertinência e da conveniência de integrá-las ou não aos autos do licenciamento. Atestada pela agência ambiental a viabilidade do empreendimento, é lavrada súmula testificando a condição, que é em seguida encaminhada ao CONSEMA para que delibere a respeito, aprovando ou não o projeto conforme apresentado. Observou que a licença prévia, por regra, condensa uma série de condicionantes cujo atendimento vincula a emissão da licença seguinte, qual seja, a de implantação do empreendimento. O cumprimento de tais determinações, pontuou, é acompanhado de perto pela agência ambiental. Novas exigências são impostas e, ao final, emite-se a licença de operação, ato que coroa o procedimento licenciador. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Daniele dos Santos Marques**, representante da ONG Chico Mendes, de Guarulhos, destacou que o bairro do Cabuçu é o “guardião” dos serviços ecossistêmicos do município, produzindo água e propiciando a regulação térmica, uma vez que é lá que se situa o Parque Estadual da Cantareira, maior floresta urbana do mundo, razão pela qual qualificava especialmente triste esta ocasião em que se realiza uma audiência pública justamente para se discutir a ampliação de um aterro sanitário inserido na APA Cabuçu-Tanque Grande. Destacou o paradoxo de uma cidade do porte de Guarulhos, protagonista em diversos contextos e que sedia inclusive um aeroporto internacional, lidar com resíduos de um modo tão arcaico quanto este: enterrando-os. Ademais, prosseguiu, o resíduo hoje é fonte de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

riqueza e fator gerador de empregos, concepção esta que se amolda ao conceito de cidade sustentável, a partir do que indagava como se há de cogitar acerca de uma proposta de se fazer de Guarulhos uma cidade sustentável ampliando-se a vida útil de um aterro por mais dez anos. Comentou que, apesar de haver sido o primeiro município, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos aprovada em 2010, a concluir seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, este jamais foi levado a efeito. Argumentou que existe tecnologia para se fazer adequada coleta e tratamento, tornando assim possível, através da criação de cooperativas, a geração de novas vagas de emprego, e que no entanto lamentavelmente continua-se a falar em enterrar resíduos. Declarou que se opunha integralmente à ampliação do aterro, o que justificou tecendo considerações acerca da rota que o lixo percorre no município e da degradação ambiental que promove em toda a região, especialmente no bairro do Cabuçu, alertando ainda para os danos à mata. Declarou estar em desacordo com o local eleito para a realização da audiência, ou seja, no Gopoúva, enquanto no próprio Cabuçu, onde os impactos socioambientais são concretamente sentidos, diversos locais, a exemplo do Hotel Santa Mônica e o Auditório do Parque Estadual da Cantareira, poderiam adequadamente se prestar a esse uso. Descreveu um panorama geral dos transtornos ocasionados pela atividade do aterro, e conclamou a sociedade civil organizada e a população em geral a se colocarem em franca oposição à ampliação do aterro. Finalizou defendendo que, se porventura a ampliação em debate for ao final aprovada, que ao bairro do Cabuçu sejam encaminhados os recursos destinados à compensação dos impactos ao meio ambiente. **Cláudio Teodoro**, representante da Associação Desportiva Cabuçu e Região, após apresentar-se e declarar que há quarenta anos representa a entidade, sacou de argumentos para defender que o Ministério Público do Estado de São Paulo agende reunião a realizar-se no próprio bairro do Cabuçu, de forma a possibilitar pleno acesso ao local à população afetada pelo empreendimento em discussão. Denunciou a contaminação do lençol freático decorrente da inadequada destinação do lixo, requerendo da prefeitura municipal que envide esforços mais vigorosos no afã de bem fiscalizar a área. Defendeu que, à semelhança de outros empreendimentos, também situados no município, este tenha toda a verba compensatória aplicada em benefício da população diretamente impactada pela obra, e propôs, entre outras, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento que permaneça aberta as vinte e quatro horas do dia, a construção de uma escola ou a implementação de projetos ou criação de incentivos fiscais que tenham por objetivo a criação de vagas de emprego. Chamou a atenção para a necessidade de uma atenta fiscalização do empreendimento em operação, e questionou o porquê de não se realizar até o presente momento a captação dos gases produzidos pelo aterro. Terminou por instar a população da região a observar atentamente se de fato o projeto corresponderá ao que previa, uma vez implantado. **Pedro Nacélio**, padre do Santuário Bom Jesus, em Guarulhos, declarou inicialmente representar a região que abarca desde o bairro do Cabuçu até o Novo Recreio, bem como as comunidades indiretamente impactadas pelo empreendimento. Repudiou a declaração segundo a qual a região do Cabuçu teria vocação para receber um aterro sanitário ou sua ampliação, ponderando que para isso não se tem vocação. Declarou outrossim, como cristão e na perspectiva da Campanha da Fraternidade deste ano, que a vocação era, sim, pela defesa do socioambiente e valorização das comunidades afetadas pelo aterro. Destarte, firmou posicionamento pela não ampliação do empreendimento, e, doutra parte, pela defesa dos legítimos ideais sociais, políticos, humanitários e religiosos, razão pela qual qualificara indevida a utilização do termo “vocação” para exprimir a ideia de que a ampliação em questão era adequada, nos termos em que proposta. Abrindo mão de qualquer romantismo e considerando a hipótese de se ver aprovada a ampliação, declarou, propôs em primeiro lugar a ampliação da Estrada do Cabuçu, hoje intransitável, a propósito do que chamou a atenção para a injustiça de se agendar uma audiência pública distante do local do empreendimento e, portanto, impossibilitadora da presença da população da região. Requereu fosse organizada uma cooperativa de reciclagem com a finalidade única de gerar empregos a partir da contratação da mão de obra local. Declarou louvar a Deus pela presença de tantos quantos conseguiram se deslocar até o local, terminando por pontuar, em suas palavras “profeticamente”, que a população continuará a exigir aquilo a que tem direito. **Elton Soares de Oliveira**,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante da entidade Guarulhos Tem História, refletiu que um dos maiores problemas do mundo atual reside na produção e destinação do lixo, e descreveu em poucas palavras o processo histórico ao longo do qual o fenômeno se verificou. O sistema através do qual se dá adequada destinação a esse lixo, ponderou, encarece em demasia os produtos, que já trazem embutido esse valor adicional. Além disso, prosseguiu, cresce cada vez mais a produção de lixo no mundo, prejudicando seriamente e sem exceção os ecossistemas do planeta. Suscitou a necessidade de uma abordagem mais séria, no bojo do procedimento em debate, da questão da reciclagem em Guarulhos, até o momento realizada em pequenas dimensões, elencando em seguida os benefícios decorrentes da medida, nos mais diversos âmbitos. Levantou a possibilidade de transformação de grande parcela do lixo produzido em adubo orgânico, tecendo em seguida críticas severas à política do rápido descarte e à efêmera obsolescência dos bens, fator que assevera de modo não desprezível a produção de lixo. Defendeu que os resíduos podem ser interessante fonte de lucro, e propugnou pela implementação de um modelo de coleta seletiva no município. Repeliu enfaticamente o argumento que atribuía ao bairro de Cabuçu uma suposta vocação para receber o lixo, lembrando a propósito que o bairro sedia nascentes, havendo tido já uma represa que outrora abasteceu São Paulo. **Maria Taschetti**, presidente da Comissão de Integração dos Movimentos Sociais da OAB, Seccional Guarulhos, declarou que, muito embora não residisse nele, conhecia muito bem o bairro do Cabuçu, o que lhe dava condições de afirmar que a ampliação do aterro em nada beneficiará a região. Declarou não haver justificativa para o fato de se destinar lixo industrial ao aterro, fato que tem seu fundamento de legalidade num contrato de emergência celebrado com a Odebrecht, e sublinhou que tais contratos têm sido frequente objeto de investigações. Lamentou a ausência de um representante do Ministério Público do Estado de São Paulo em evento tão relevante quanto esta audiência, fato que, opinou, por si só configuraria nulidade insanável, e requereu fosse o evento redesignado para realização no próprio bairro do Cabuçu, o mais afetado pelo aterro, lembrando que a população carente que lá reside não tem condições de se deslocar até o presente local, razão maior de sua ausência. **Jurandir Santos**, representante da Associação Ame São Rafael, de Guarulhos, indagou por que motivo a atual gestão municipal, após haver-se posicionado contrariamente à ampliação do aterro, hoje chancela o empreendimento, e teceu críticas à política pública adotada pelo município. Propôs investimentos na área da educação ambiental, mormente no que tange à coleta seletiva e à reciclagem. **Jussara Nunes Carvalho**, representante da Associação Amigos do Bairro Siqueira Bueno, narrou que em 1992 tentou-se levar a efeito empreendimento idêntico a este que ora se discute, e que graças à união da população local em defesa de seus interesses, foi possível evitar fosse a obra implantada. Narrou ainda as dificuldades históricas que têm assolado o bairro de Cabuçu, desde a questão latifundiária até a especulação imobiliária, sublinhando a respeito o descaso com que a municipalidade trata a região. Questionou o que se teria feito da responsabilização dos fabricantes pelo resíduo de seus produtos, conforme definida no conceito de logística reversa, e lembrou que já se domina plenamente a tecnologia de reciclagem. Terminou por declarar, em nome da população que representa, que rejeita o projeto de ampliação do aterro, e que lutará para evitar que se concretize. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nem órgãos públicos, nem entidades da sociedade civil, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Lucas Araújo Guerra de Souza**, estudante universitário e morador de Cabuçu, também integrante da ONG Chico Mendes, declarou que, segundo seu entendimento, ao projeto que se analisa faltou incorporar o conceito de sustentabilidade, e lançou suspeitas sobre o ardil que inspira a contratação de projetos em suposto caráter de emergência. Indagou se o município prevê a implantação de política pública voltada à redução da produção de lixo através do consumo consciente, e, na esteira de quantos o precederam, firmou posição contra a ampliação do aterro. Ponderou que, dos aproximadamente sessenta metros de altura do material que compõe o aterro, cerca de 45% constitui resíduo reciclável, e reiterou a defesa que fizera do consumo consciente. Ao encerrar sua manifestação, lamentou quantos, entre os quais sua mãe, não puderam se fazer presentes ao evento, quer em razão da inconveniência do horário, quer por conta da distância e difícil acesso ao local. **Vera Lúcia Pereira**, moradora do bairro do Cabuçu, confessou sentir-se enquanto tal discriminada, haja vista que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nem o prefeito municipal, nem tampouco um vereador se fez presente à audiência na defesa da população impactada pelo empreendimento. Manifestou, em contrapartida, o desejo de que a ampliação do aterro reverta em benefícios concretos para a população pobre que vive no esquecido bairro do Cabuçu. Declarou ressentir-se de uma infraestrutura mínima em sua região, chamando a atenção para a falta de saneamento básico e postos de saúde, assim como para as mal concebidas calçadas da Estrada do Cabuçu, que, de muito estreitas, colocam em risco a vida dos transeuntes. Ilustrou com exemplos a rica biodiversidade da região, e reiterou seu pleito por melhorias socioambientais. Chamou a atenção para a inconveniência do horário em que agendada a audiência, impossibilitante da presença da maioria da população do Cabuçu, e declarou que continuará a lutar por melhores condições de vida para o povo da região. **Maria Denise Aragão Gonzales**, moradora do Cabuçu há trinta e sete anos, lembrou que a circulação de caminhões no bairro da Quitaúna já vinha degradando as vias antes mesmo da implantação do Rodoanel, obra de grande impacto sobre a região e cujos transtornos podem ser observados até hoje. Declarou-se contrária à ampliação do aterro, ressaltando que, se porventura aprovado, que ao menos traga benefícios para a área impactada, como melhorias nas estradas e a criação de um parque. **Janice Moreira da Silva Santiago**, moradora do Cabuçu, defendeu igualmente a não ampliação do empreendimento, sublinhando que as pessoas que têm interesse na realização da obra não moram na região, estando, portando, preservadas da triste situação por que passam os moradores do entorno do aterro. Destacou o intenso trânsito de caminhões e a péssima condição das estradas como alguns dos maiores transtornos que assolam Cabuçu, propôs fossem criadas novas cooperativas recicladoras, de modo a contribuir para que a degradação ambiental não avance, e alertou para o enganoso expediente do empreendedor, na medida em que busca “tapar os olhos” da população aos prejuízos que a ampliação do aterro trará a Guarulhos. **Adenilson José de Oliveira**, também morador do bairro do Cabuçu, iniciou sua fala denunciando a necessidade de investimentos na Estrada do Cabuçu, segundo ele bastante degradada, e pleiteou entre outros a criação de uma cooperativa de reciclagem e a implantação de uma ciclovía, haja vista a ausência de áreas de lazer na região. Ponderou que se o empreendimento não vier acompanhado de benefícios representativos, é melhor que não se realize. Teceu críticas à postura omissa e mesmo desrespeitosa da municipalidade para com a população diante da questão do lixo e, de modo particular, no que atina ao empreendimento em questão. **Elisângela Dilma Miranda**, moradora do Cabuçu, confessou jamais haver conhecido uma população tão abandonada pelo poder público quanto esta de seu bairro, lembrada apenas na condição de repositório de lixo. Defendeu em primeiro lugar que não se opere a ampliação do aterro e, subsidiariamente, que se estabeleçam efetivas medidas compensatórias, como a criação de vagas de emprego em número razoável e a recuperação das estradas da região. Encerrou seu discurso exigindo maior transparência nos atos da administração, suscitando exemplo pertinente. **Ana Paula Pereira da Silva**, moradora de Guarulhos, declarou que se opunha à ampliação do aterro e comentou que, se por um lado os vereadores não se faziam presentes à audiência, em virtude da agenda da Câmara Municipal, que previa sessão para o mesmo dia e hora, por outro lado a população, os representantes das organizações não governamentais e da OAB eram presentes, e que, se necessário, levará a denúncia ao Ministério Público para impedir que a obra se realize. Enfatizou as deploráveis condições da Estrada do Cabuçu e outras avenidas, nas quais as calçadas, demasiado estreitas, colocam em risco a segurança de adultos e crianças, assim como a inexistência de passarelas para pedestres. Reafirmou que apelará a todos os órgãos envolvidos, desde a CBRN à concessionária do Rodoanel, e que contará, se necessário, com a colaboração da OAB numa eventual judicialização do tema, para que se possa assegurar a melhor aplicação da verba compensatória destinada ao bairro de Quitaúna, e destacou como prioridades a contratação, pelo empreendedor, de mão de obra da própria região e a organização de uma cooperativa de reciclagem. Enalteceu as riquezas naturais da região, e reafirmou, uma derradeira vez, que buscará por todos os meios legítimos que seja feito o melhor pelo município. **Wellington Raul da Silva**, igualmente morador do Cabuçu, lembrou inicialmente que o bairro foi fundado há mais de cem anos, que já abasteceu milhares de pessoas com as águas provenientes de suas represas, e que já foi o maior exportador de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

chuchu de toda a região. Instou outrossim ao empreendedor a que pare de atuar de modo a destruir ruas, rios, lagos e florestas no município, e que se busque na reciclagem a um só tempo atender ao ideal de sustentabilidade e gerar empregos no bairro impactado. Lamentou que o aterro em questão jamais houvesse investido em projetos destinados a produzir gás natural a partir do lixo, não obstante os benefícios fiscais de que usufrui, observando que tem poluído severamente rios da região. Destacou tratar-se de um empreendimento que não prevê investimentos na mão de obra e faz uso de caminhões obsoletos, não obstante o substantivo incentivo mensal que recebe, do porte de cerca de nove milhões de reais ao mês. Por estas suficientes razões, finalizou, posicionava-se contrariamente à expansão do aterro. **Fabiano Alexandre Paiva Borges** registrou seu desapontamento com a atual gestão municipal que, eleita sob a palavra de ordem da renovação, parecia já reproduzir os vícios que caracterizaram as administrações precedentes. Sugeriu, utilizando-se de exemplo característico, que as vantagens financeiras do empreendedor superariam o razoável, e fez ainda ressalvas aos contratos emergenciais. Alertou para a necessidade de uma atenta verificação da autenticidade e validade das licenças de operação do aterro, e destacou, entre os danos ambientais provocados pelo empreendimento, de um modo especial para a população do Cabuçu, a contaminação decorrente do lixo industrial. Mencionou lei municipal que dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos secos em Guarulhos, elaborada com o fito de se preservar o meio ambiente e, assim, melhorar a qualidade de vida no município, diploma legal este que, observou, o prefeito parece ter ignorado, mesmo havendo sido ele próprio a assiná-lo. Questionou a validade da presente audiência pública, informando que na terça-feira seguinte protocolizaria denúncia junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Antecipou que peticionaria ainda junto à CETESB, com o intuito de esclarecer questões de ordem técnica, e defendeu que era momento de substituir este anacrônico projeto de aterro por novas tecnologias. Colocou sob suspeita os valores constantes do contrato emergencial firmado, o que ilustrou com exemplos comparativos. Evidenciou a situação, segundo ele absurda, na qual o município se vê ao assumir, com o aterro, um passivo ambiental de cinquenta anos, e reforçou que buscará junto ao Ministério Público seja anulada a aquisição do empreendimento. **Laércio Pereira** disse que falava com conhecimento de causa ao lembrar que, quando ocupou um cargo na administração, foi uma das pessoas que mais cobrou a responsabilidade na questão de se buscar uma cidade sustentável. Ao longo da gestão atual, disse que, infelizmente, “nada aconteceu”, tendo em vista que a coleta seletiva não saiu dos 5%. Afirmou que na sua gestão teria feito muito mais em seis meses, do que fez a atual Secretaria de Serviços Públicos, nos seus oito anos das últimas administrações. Comentou que o Programa Recicla Cidadão foi paralisado por falta de incentivo do poder público. Acentuou que, se houver coleta seletiva e a implantação de compostagem dos resíduos de feiras, supermercados e outros grandes geradores de resíduo do município, a vida útil do aterro da cidade poderá ser ampliada até por mais quarenta anos. Discorreu sobre a necessidade de se implantar novas tecnologias para que sejam encaminhados ao aterro apenas os rejeitos e disse que a legislação sobre o assunto é vasta e que o que precisa é que seja colocada em prática. Expôs situações críticas de sustentabilidade por que passam os moradores vizinhos ao Colégio Nazira, local de onde não se podia avistar o bairro do Cabuçu. Hoje, no entanto, o cenário é diferente, pelo número de árvores que são derrubadas na área, toda a semana. **Lemuel Ferreira de Farias Lauton**, Presidente da Comissão de Apoio da Segurança Pública da OAB de Guarulhos, revelou sua indignação pela ausência de representante do Ministério Público e também da Câmara Municipal na audiência. Declarou ser integrante do Comitê do Rodoanel do Cabuçu há mais de um ano, e que mais de dez vereadores estiveram por lá angariando votos. Afirmou que, de produtor de chuchu, o Cabuçu passou a receptor de pepinos e abacaxis. Exortou a riqueza dos recursos naturais existentes no Cabuçu, comparando a outros locais, bem menos populosos. Ao reportar-se a estrada do Cabuçu, administrada pelo Departamento de Estradas e Rodagem – DER, disse que encontra-se ciente dos problemas ambientais por que passa a área, devido à construção do Rodoanel. Afirmou que essa estrada foi fragmentada em quatro avenidas e, salvo melhor juízo, ainda não se ouviu falar onde será feita a compensação ambiental do empreendimento. Reportou informações sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

reunião ordinária desse comitê, para o qual convidou a todos a participarem. Informou que o Santuário de Nossa Senhora da Cabeça, que é um patrimônio histórico de 150 anos, está bastante deteriorado e sofre os impactos das obras do Rodoanel, e este por sua vez não apresenta nenhuma proposta para reverter essa situação. Destacou também a existência de cento e quatro buracos e o péssimo estado que se encontra a pavimentação da estrada do Cabuçu, além da inércia da DERSA em resolver a questão. Expôs seu papel de defensor da sociedade civil e afirmou que a OAB está de portas abertas para apoiar os cidadãos. **Caio Augusto Panisa Baldarena** posicionou-se contrariamente à ampliação do aterro e declarou que o empreendimento deverá permanecer nos limites em que se encontra, e que a ausência de representante do Ministério Público poderá anular a audiência. **Flávio Gomes Ferreira Ferreira** manifestou-se contra a ampliação do aterro e registrou sua insatisfação ao verificar a situação atual que se encontra o aterro. Teceu considerações sobre o atraso ocorrido no início da audiência e afirmou que se o povo estivesse atrasado, a reunião já teria começado, mesmo assim. Reclamou que, além das apresentações sobre o empreendimento terem sido chatas, os presentes que se sentaram ao fundo do salão não conseguiram enxergar nada e, ainda por cima, tiveram que escutar que o Cabuçu tem vocação para receber um aterro. Afirmou que o melhor local para receber o aterro é a casa da pessoa que afirmou isso. Criticou a estratégia da escolha do local para realizar a audiência pública, porque caso fosse feita em Cabuçu, o povo lotaria os trezentos e cinquenta lugares disponíveis. Atribuiu a escolha do local ao medo que se teve da reação popular; no entanto, ponderou qual o impacto de trezentos e cinquenta lugares, quando na verdade o empreendimento afeta setenta mil pessoas. Nesse sentido, questionou do que teriam medo aqueles que não escolheram fazer a audiência em Cabuçu. Afirmou que os moradores não dispunham de recursos para se locomoverem até o local da audiência, pois a maioria é pobre. Apontou a situação precária que se encontram as estradas do local. Disse que acha pouco provável que não ocorra a ampliação almejada – sendo assim, para que a população não saia sem nada, lembrou daquilo que informou ao Padre Pedro, ou seja, de que a criação de postos de empregos não estaria vinculada à obrigatoriedade de serem preenchidos por qualquer pessoa. Sendo assim, exigiu que as vagas de trabalho sejam exclusivamente destinadas aos moradores do local. **Arnaldo Silvestre Vieira** disse que representava Recreio Novo, localizado no Cabuçu. Afirmou que seu bairro não possui todas as melhorias que foram implantadas nos bairros novos como Jardim São João e Pimentas. Mesmo com a lei de zoneamento promulgada com o advento do Rodoanel, não foram implantadas quaisquer melhorias no Cabuçu, e ainda faltam muitas coisas, tais como policiamento, uma base Comunitária e outra do Corpo de Bombeiros. Disse que é triste constatar que no bairro existem tantas crianças sofrendo e doentes com o pó suspenso, o barro presente em dias de muita chuva e com esgoto correndo a céu aberto. Comentou que nem viaturas do corpo de bombeiros e nem ambulâncias conseguem acessar o bairro. Exaltou a riqueza da mata da Cantareira presente nas proximidades, onde é possível encontrar macacos e tucanos e descobrir cachoeiras. Por conta da existência dessa área, o Cabuçu, pode ser considerado o pulmão de Guarulhos, afirmou. Destacou a necessidade de se implantar calçamento no trecho que vai da Vila Galvão até o Paraíso, tendo em vista que a falta dessa melhoria obriga os pedestres a caminharem no meio da rua, e, por conta disso, já foram registrados vários atropelamentos. Denunciou também a ausência de sinalização e lombadas. Por falta dessas medidas de segurança, há registros de batidas e carros caindo nos córregos. Solicitou auxílio das autoridades e informou que OAB está orientando os moradores nessa batalha. Finalizou pontuando ser injusto que a população não consiga uma contrapartida pela obra, e chamou a atenção para o modo como se sentem aqueles que vivem esquecidos e sem acesso ao mínimo de segurança e conforto. **Victor Tadeu**, funcionário concursado da PROGUARU desde 2010, declarou trabalhar desde então com a temática de resíduos sólidos, área que considera muito promissora. Defendeu a valorização do aproveitamento de resíduos, no entanto ponderou que a tecnologia de aterro ainda se faz necessária. Reconheceu que muita coisa deve ser melhorada no Cabuçu, mas ainda é bonito nos lugares aonde o homem não se estabeleceu. Dissertou sobre os impactos possíveis relacionados à disposição de resíduos, dentre eles o processo de tratamento de chorume, que é realizado na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estação de tratamento de Barueri, além dos custos de tratamento, dos custos de transporte, das emissões de CO₂ dos caminhões. Discutiu detalhes sobre a adoção da tecnologia de incineração e de compostagem e sobre a importância da adoção de educação ambiental para promover a redução dos resíduos a serem encaminhados para o aterro. Ao considerar a necessidade ainda de se ter a destinação dos rejeitos e o vanguardismo de Guarulhos, sugeriu que o permaneça na cidade. **Raul Campos Nascimento**, após parabenizar a população organizada do Cabuçu, externou que acha incrível e muito bonita a sabedoria popular. Disse que a cultura popular local é muito mais rica do que aquela descrita nos relatórios elaborados pelos engenheiros, técnicos e cientistas, e afirmou achar isso muito estranho. Dissertou sobre a problemática do lixo ao longo da escala histórica de cem anos. Questionou sobre a possibilidade de se fazer algo inovador para solucionar a questão dos resíduos, diferente da visão higienista tradicional, e que leve em consideração o emprego de tecnologias inovadoras e também a cultura popular. Passou-se à etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O vereador **Marcelo Seminaldo**, ao cumprimentar os vereadores, comentou que nem todos, assim como ele, tiveram a oportunidade de acompanhar o assunto desde o começo, já que o fez na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que investiga a aquisição da área de Quitaúna. Informou que a audiência pública foi muito esclarecedora, pois muitos dos assuntos abordados ainda não haviam chegado à Comissão. Discorreu sobre a aquisição da área pela Prefeitura e os benefícios de manter a área preservada, com a possibilidade, inclusive, de se valorizar a vocação dessa área para o turismo ambiental. Explicou o papel exercido pelo COMAER, que é um órgão responsável pelo tráfego aéreo, para se decidir sobre a aquisição de uma área para implantação de aterro. Solicitou esclarecimentos para as seguintes questões: como é o processo de licenciamento da área a ser adquirida para ampliação e qual seria a melhor área; quanto tempo e qual será o procedimento a ser adotado para se proceder à recuperação ambiental do atual aterro da Quitaúna; se a autorização a ser emitida pelo COMAER é diferente daquela que será emitida para aprovar a ampliação do aterro; e quem são os responsáveis pela área do aterro atual. Dissertou sobre a importância de incluir no processo a reciclagem, sobre a possibilidade tecnológica de se proceder à recuperação energética como ocorre o Japão e que foi objeto de recente matéria veiculada no programa Globo Repórter. Comentou sobre a necessidade de realizar a recuperação ambiental da Estrada do Cabuçu e implantar um projeto de turismo para a área, que por sinal é muito bonita. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que, há vinte e seis anos, quando assumira o Conselho, as audiências públicas eram realizadas às 19h00. Entretanto, haja vista o fato de que por vezes as reuniões chegavam a durar entre quatro e cinco horas, e que o tardio horário de término dificultava o retorno às suas casas de tantos quantos faziam uso de transporte público, alguns dentre estes que se consideravam prejudicados foram levados a requererem judicialmente a suspensão de algumas dessas audiências, objetivo alcançado via liminar. A partir de então, relatou, diversos foram os horários experimentalmente testados, para ao fim chegar-se àquele que dentre todos parecia o menos gravoso: o das 17h00. Tal não impediu, entretanto, que se suspendesse, também via medida liminar, a realização da audiência neste horário, desta vez sob pretexto de que era cedo demais para permitir a presença dos trabalhadores. Igualmente, não logrou unanimidade o horário das 18h00. Por conseguinte, considerando os resultados obtidos com as três alternativas postas, decidiu-se finalmente pelo horário das 17h00, o que, sublinhou, não é de forma alguma um critério irreformável, a exemplo do que ocorre durante o horário de verão, em que as reuniões são agendadas para as 18h00 em razão do desconforto que constitui deslocar-se sob um sol quase “a pino. Esclareceu também que o aterro é um empreendimento que interessa à todos da cidade e por esse motivo a audiência, e de acordo com o que estabelece a norma própria, o local escolhido pelo empreendedor deverá ser aquele que consiga congrega pessoas de todas as regiões da cidade. **José Eduardo Bez**, representante da consultoria OIKOS – Engenharia e Soluções Ambientais esclareceu: que no Programa de Educação Ambiental e no Plano de Comunicação Social, a serem detalhados na Licença de Instalação da CETESB, encontram-se previstas ações de esclarecimento à população; que não haverá descarte de chorume *in natura*; que já foi constatado pelos moradores próximos à APA e aos de Guarulhos a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inexistência de infiltração de chorume; que fará parte do Programa de Educação Ambiental a visita ao aterro; que o aterro, que está na fase 7, receberá, exclusivamente, resíduos sólidos urbanos do município de Guarulhos, apesar de constar do licenciamento inicial que a área seria destinada a resíduos industriais e inertes; que os sistemas de impermeabilização e de coleta de chorume funcionam; que o projeto irá ampliar a vida útil do aterro e que a decisão da ampliação do aterro existente deu-se em função da avaliação dos impactos potenciais recorrentes da implantação em outro local, dentre os quais destacou a escavação e a remoção de vegetação (tal avaliação foi considerada, inclusive, pela própria CETESB; e que os programas preveem a atividade de reciclagem de resíduos, para que a vida útil do aterro seja prolongada. Parabenizou a posição colocada pelo representante do município que manifestou a adoção da linha de reduzir, reciclar e reutilizar. Esclareceu que as melhorias de infraestrutura solicitadas para serem implantadas no bairro poderão ser exigidas para a Prefeitura, diretamente. **Vanderlei Francisco de Oliveira**, biólogo do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos e militante na área de resíduos sólidos há anos, disse que a questão da reciclagem já havia sido discutida na primeira audiência pública sobre aterro, em 1999, da qual teve a oportunidade de participar. Comentou sobre a dificuldade que é implantar políticas públicas para promover a redução de geração de resíduos e a implantação da lógica da reciclagem. Confirmou que o Departamento de Limpeza Urbana possui uma Divisão destinada à Educação Ambiental, cujo principal trabalho é promover a conscientização e a orientação da população. Esclareceu que uma das atribuições dessa Divisão é trabalhar com a população estudantil, promovendo a internalização do conceito dos 3Rs, ou seja, reduzir, reutilizar e reciclar resíduos. Lamentou que apesar do trabalho intenso, os resultados obtidos estão muito aquém do que se deseja. Para que o cenário melhore, destacou a importância de que se fortaleçam políticas de redução do consumo – caso contrário, persistirá o entendimento de que ao se estender a vida útil do aterro por mais dez anos, por meio de licenciamento, está-se dando uma solução para o problema, quando na verdade trata-se apenas de “enxugar o gelo”. Informou que essa questão e a relacionada às novas áreas para a implantação de aterro já integram o PGRS, elaborado em 2011. Discorreu que novas áreas para implantação de resíduos somente serão consideradas aptas se estiverem de acordo com o zoneamento urbano. Por outro lado, foi taxativo ao reconhecer que existem áreas que não são próprias para a implantação desse tipo de empreendimento, como no caso das Áreas de Proteção de Mananciais ou as próximas à área de segurança aeroportuária. Das áreas possíveis, destacou que foi escolhida a melhor, sob o aspecto técnico. **José Eduardo Bez**, representante da consultoria OIKOS – Engenharia e Soluções Ambientais, complementou que foram feitas reuniões na APA Cabuçu, momento em que foram relacionadas as medidas que serão adotadas para se proceder à compensação ambiental. Enfatizou que todos os recursos de compensações serão direcionados ao Bairro Cabuçu, e submetidos à aprovação da SMA. Lembrou que tais informações são públicas e poderão ser acessadas pelos interessados. **Jonathas Durães Júnior**, representante da Secretaria de Serviço Público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, informou que o órgão em questão dispõe dos relatórios de monitoramento das águas subterrâneas apresentados à CETESB semestralmente, e que os mesmos estão disponíveis para consulta pública. O biólogo **Guilherme**, especialista na área de segurança aeroportuária que presta assessoria para a empresa de consultoria, disse que esse assunto, ao qual se dedica há tempo, é muito pouco conhecido em razão das mudanças que estão ocorrendo, inclusive as apresentadas em 2012, ainda não consolidadas. Explicou que a Resolução 95/1995 criou a Área de Segurança Aeroportuária – ASA, que compreende um perímetro de 20km a partir do aeroporto e determinado pelos técnicos da aeronáutica para que um avião em situação de risco aguarde até obter a autorização para aterrissar. Observou, contudo, que esse critério de delimitação do perímetro não foi determinado com base em fundamentação científica, e, portanto, ainda existe discussão se esse perímetro deveria ser mesmo 20km, 22km ou 25km. Detalhou os conflitos relacionados à determinação desse perímetro, que deve constar do Plano de Gerenciamento de Risco Aviário – PGRA elaborado pela aeronáutica, e não pelo CONAMA. Discorreu também sobre a técnica que criou, hoje patenteada, para determinar a presença ou não de aves na área de segurança. Dissertou sobre os reflexos dessa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

exigência no processo de licenciamento ambiental de aterros, particularmente para o caso em tela, situando, com detalhes, as ações relacionadas promovidas no período de 2012 a 2013. Quanto ao cone de segurança, informou que o mesmo foi alterado de 9 km para 10 km, por meio de legislação federal específica, ainda não regulamentada. Informou que não é mais o COMAR que cuida dessas questões, mas sim o SRTV e que o CENIPA, que só existia em Brasília, foi descentralizado para dar conta das demandas regionais do país. Apontou uma série de equívocos de interpretação decorrentes da falta de informação sobre o assunto. Afirmou que é melhor manter o aterro no Cabuçu, por ser a única área possível de ser licenciada, considerando os critérios incidentes sobre a questão. Afirmou que está sendo realizado um licenciamento moderno e atualizado, que nenhum outro estado, até o momento, possui. **Alfredo Carlos Cardoso Rocca**, gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e Processos da CETESB parabenizou a forma organizada e objetiva com que a comunidade presente se manifestou na audiência, o que, opinou, não é fácil de se conseguir em audiências públicas. Acentuou que todos aqueles que se manifestaram desempenharam muito bem o papel de representar os demais, que não puderam se pronunciar. Passou a prestar esclarecimentos aos questionamentos relacionados às atribuições do Departamento que gerência. Explicou que a compensação ambiental está relacionada à aplicação de recursos para o reflorestamento de áreas protegidas ou de outras áreas determinadas. Destacou que existe no Cabuçu uma área protegida apta para receber recursos de compensação ambiental. Quanto a isso, afirmou que esse processo de determinação da compensação ambiental será realizado junto à Câmara de Compensação Ambiental da SMA. No entanto, o órgão ambiental não tem como exigir outros tipos de compensação ambiental associados a melhorias de estradas e outros tipos de infraestrutura, pois estas deverão ser negociadas diretamente com a Prefeitura. As exigências formuladas no licenciamento ambiental, pontuou, dizem respeito apenas às atribuições da CETESB. Informou que a CETESB não licencia aterros sem que os mesmos possuam uma unidade de reciclagem de resíduos, inclusive com metas que devem ser negociadas com a prefeitura e a comunidade. Explicou que a CETESB entende a ampliação do empreendimento como sendo um licenciamento para uma área de disposição existente, ou seja, para uma área contígua ao aterro. Aplica-se o novo licenciamento para uma área que nunca foi utilizada para disposição de resíduos. Esclareceu também que a apresentação ou não de EIA/RIMA dependerá do porte do aterro, ou seja, da quantidade de resíduos que receberá. Informou que em razão do empreendimento encontrar-se localizado a menos de 20km de aeroportos, será necessário realizar uma consulta ao COMAER, que emitirá um parecer a respeito. Informou que o processo de licenciamento é público e pode ser consultado pelos interessados, por meio de requerimento formal e sob o acompanhamento de um funcionário da CETESB. Nesses processos encontram-se apensados os relatórios periódicos de monitoramento da água superficial e subterrânea, exigidos pela CETESB. O **Secretário-Executivo** esclareceu que, apesar de ausentes, foram encaminhados convites para a audiência a todos os representantes do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e inclusive, do Ministério Público. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas nos termos preconizados pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu uma vez mais que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados após a data da audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrou e assina a presente ata.